



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 11 de novembro de 2016, sito à Rua João Cachoeira, nº 107 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.

Às 18:36 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente Interino do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa. Presentes também o Auditor Relator, Dr. Romulo Rhemo Palitot, e os demais senhores Auditores Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Rogelho Massud Junior e Dr.^a Andréa Kerr. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölff Monteiro. Ausentes, justificadamente, o Auditor Presidente Dr. Mário dos Santos Paulo, e os demais Auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo Pampillon. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 05/2016-STJD-RECURSO VOLUNTÁRIO

Objeto.....**Recurso Voluntário**

Recorrente**Ricardo Maurício**

Recorridos**Comissários Desportivo da 7ª Etapa do C. B. de Stock Car 2016 Corrida do Milhão - realizada em 11/09/2016 - Interlagos - São Paulo/SP**

Advogado.....Dr.^a. Sibebe Müller/ Dr. Carlos Falletti/ Dr. Rafael Pezeta

Procuradoria.....Dr.^a Viviane Eleonora

Relator.....Dr. Romulo Palitot

Presentes ao Julgamento, os patronos do Recorrente Dr.^a Sibebe Müller e Dr. Rafael Pezeta. Dada a palavra ao I. Auditor Relator, para a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra aos patronos do Recorrente, pelo tempo regimental, que pugnaram pelo Acolhimento do Recurso, com a conseguinte Absolução do ora Recorrente. Logo após, manifestou-se a Ilustre Procuradora Geral, Dr.^a Viviane, no sentido de Negar Provimento ao Recurso, mantendo-se, na íntegra, a decisão dos Comissários Desportivos. Em seguida, foi dada a palavra ao Relator para leitura do voto, este no sentido de Negar Provimento ao Recurso, mantendo-se, na íntegra, a decisão dos Comissários Desportivos. Após os debates, por **UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO** ao Recurso, mantendo-se, na íntegra a penalidade imposta ao Recorrente pelos Comissários Desportivos, nos termos do voto do Relator.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente Interino do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Romulo Rhemo Palitot, e os demais senhores Auditores Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Rogelho Massud Junior e Dr.^a Andréa Kerr. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro. Ausentes, justificadamente, o Auditor Presidente Dr. Mário dos Santos Paulo, e os demais Auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo Pampillon.

KENIO MARCOS L. BARBOSA
Presidente Interino
Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo

Dr. Romulo Rhemo Palitot Braga
Relator

Dr.^a Andréa Kerr
Auditora

Dr. Rogelho Massud Junior
Auditor

Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva
Auditor

Procuradoria

Advogado – Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 11 de novembro de 2016, sito à Rua João Cachoeira, nº 107 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.

Às 18:04 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente Interino do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa. Presentes também o auditor Relator, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, e os demais senhores Auditores, Dr. Romulo Rhemo Palitot, Dr. Rogelho Massud Junior e Dr.^a Andréa Kerr. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro. Ausentes, justificadamente, o Auditor Presidente, Dr. Mário dos Santos Paulo, e os demais Auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo Pampiilon. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 06/2016-STJD-RECURSO VOLUNTÁRIO

Objeto.....**Recurso Voluntário**
Recorrente**Danielle Navarro Félix**
Recorridos**Procuradoria do STJD do Automobilismo**
Advogado.....Dr. Thomaz Souza / Dr. Vinícius Calixto
Procuradoria.....Dr.^a Viviane Eleonora
Relator.....Dr. Anderson Deóla

Presentes ao Julgamento, a Recorrente acompanhada de seu patrono, Dr. Vinícius Calixto. Dada a palavra ao I. Auditor Relator, para a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra ao Patrono do Recorrente, pelo tempo regimental, que pugnou pelo Acolhimento do Recurso, com a conseguinte Absolvição da ora Recorrente. Após, foi dada a palavra a D. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora, que se manifestou no sentido de Desprovemento do Recurso. Logo após, com a palavra o Relator, sustentando o voto no sentido de Conhecer do Recurso e, no mérito, Negar-lhe Provimento, mantendo-se, na íntegra, a decisão da Comissão Disciplinar, iniciando-se o prazo de suspensão de 30 (trinta) dias a partir da data deste julgamento. Após os debates, por **UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO** ao Recurso, nos termos do voto de Relator.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente Interino do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Anderson Carlos Deóla

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



da Silva, e os demais senhores Auditores, Dr. Romulo Rhemo Palitot , Dr. Rogelho Massud Junior e Dr.^a Andréa Kerr. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro. Ausentes, justificadamente, o Auditor Presidente Dr. Mário dos Santos Paulo, e os demais Auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo Pampillon.

KENIO MARCOS L. BARBOSA
Presidente Interino
Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo

Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva
Relator

Dr.^a Andréa Kerr
Auditora

Dr. Rogelho Massud Junior
Auditor

Dr. Romulo Rhemo Palitot
Auditor

Procuradoria

Advogado – Recorrente



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 11 de novembro de 2016, sito à Rua João Cachoeira, nº 107 - Itaim Bibi - São Paulo/SP.

Às 17:19 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente Interino do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa. Presentes também a Auditora Relatora, Dr.^a Andréa Kerr, e os demais senhores Auditores, Dr. Romulo Rhemo Palitot, Dr. Rogelho Massud Junior e Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro. Ausentes, justificadamente, o Auditor Presidente, Dr. Mário dos Santos Paulo, e os demais Auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo Pampillon. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 07/2016-STJD-RECURSO VOLUNTÁRIO

Objeto.....**Recurso Voluntário**

Recorrente**Ana Beatriz Caselato Gomes De Figueiredo Souza**

Recorridos**Comissários Desportivo da 8ª Etapa do C. B. de Stock Car 2016 - realizada entre 23 e 25/09/2016.**

Advogado.....Dr. José Carlos Buechen

Procuradoria.....Dr.^a Viviane Eleonora

Relatora.....Dr.^a Andréa Kerr

Presentes ao Julgamento, a Recorrente acompanhada de seu patrono, Dr. José Carlos Buechen.

Iniciando-se a sessão, dada a palavra a I. Auditora Relatora, para a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra ao Patrono da Recorrente e a Recorrente, pelo tempo regimental, que pugnaram pelo Acolhimento do Recurso, com a conseguinte Absolvição da ora Recorrente, além da exibição de fotos anexadas ao Recurso interposto. As referidas exibição e juntada foram, excepcionalmente, **concedidas** pela D. Auditora Relatora. Após, foi dada a palavra a D. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora, que se manifestou no sentido de Negar Provimento ao Recurso. Logo após, com a palavra a Relatora, sustentando o voto no sentido de Conhecer do Recurso e, no mérito, Dar-lhe Parcial Provimento para anular a

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



penalidade imposta pelos Comissários Desportivos. Após os debates, por **UNANIMIDADE, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO** ao Recurso, nos termos do voto da Relatora.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente Interino do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, a Auditora Relatora, Dr.^a Andréa Kerr, e os demais senhores Auditores, Dr. Romulo Rhemo Palitot, Dr. Rogelho Massud Junior e Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro. Ausentes, justificadamente, o Auditor Presidente, Dr. Mário dos Santos Paulo, e os demais Auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo Pampillon.

KENIO MARCOS L. BARBOSA
Presidente Interino
Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo

Dr.^a Andréa Kerr
Relator a

Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva
Auditor

Dr. Rogelho Massud Junior
Auditor

Dr. Romulo Rhemo Palitot
Auditor

Procuradoria

Advogado – Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br